

## PORTARIA COREN-PE Nº 0360/2024

*Revoga a Portaria Coren-PE nº 0250/2024, que designou enfermeira fiscal para realizar fiscalização no Centro de Testagem e Aconselhamento/CTA, em Primavera*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando de nº 0049/2024- DEFIS/Sede;

**Considerando** o Despacho nº 0360/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Revogar a Portaria Coren-PE nº 0250/2024, que designou a enfermeira fiscal Eline Barbosa da Nóbrega Ramos para realizar fiscalização **proativa** no Centro de Testagem e Aconselhamento/CTA, em Primavera;

**Art. 2º** Dê-se e cumpra-se.

Recife, 28 de fevereiro 2024.